



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto de Nº 052/2021 de 18 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre Composição da Comissão de Pregão e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 053/2021 de 18 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre Composição da Comissão de Licitação e adota outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 052/2021 DE 18 DE FEVREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Composição da Comissão de Pregão e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Varzedo, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros:

- a - GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS— Pregoeiro
- b – MILENA DE JESUS SILVA – Membro da Equipe de Apoio
- c – MONICA SANTOS TEIXEIRA SOUZA - Membro da Equipe de Apoio
- d – JOSILENE ALMEIDA SANTOS - Suplente
- e –NILDEANE DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES – Suplente

Parágrafo único – O Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelo membro MILENA DE JESUS SILVA.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão de Pregão receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 e 123/93.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 18 de fevereiro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 053/2021 DE 18 DE FEVREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Composição da Comissão de Licitação e adota outras providências .”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal em especial do art. 113, II, “c” da Lei Orgânica Municipal, do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varzedo, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros:

a – GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS – Presidente

b – MILENA DE JESUS SILVA – Membro

c – JOSILENE ALMEIDA SANTOS – Membro

d – MONICA SANTOS TEIXEIRA SOUZA - Suplente

e – NILDEANE DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES – Suplente

Parágrafo único – Na ausência do Presidente da Comissão a Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea “b” do inciso I deste artigo.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades prevista na Lei Federal nº 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2021, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 18 de fevereiro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito